Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

Ofício Circular nº 021/CNJ/COR/2014

Brasília, 20 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Corregedor(a) de Justiça

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor,

Encaminho cópia das Metas da Corregedoria Nacional de Justiça – 2015, estabelecidas no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, para ciência e divulgação.

Atenciosamente,

Ministra **NANCY ANDRIGHI**

Corregedora Nacional de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JANINI MAGALI FLORIANO DE ANDRADE. Para acessar os autos processuais, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 0013113-36.2014.8.24.0600 e o código 805BA.

Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

METAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

META 1

Considerando o efeito de angústia e sofrimento que um processo administrativo causa àquele que o responde;

Considerando os efeitos nefastos da ausência de uma resposta à sociedade e ao próprio requerido;

A Corregedoria Nacional de Justiça conclama:

TODO O ACERVO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES EM CURSO NAS CORREGEDORIAS GERAIS, BEM COMO OS QUE INGRESSAREM ATÉ A DATA DE 10.11.2014 DEVERÃO SER JULGADOS EM 145 DIAS, OU SEJA, ATÉ 22.04.2015, CONFORME PRAZO PREVISTO NA RESOLUÇÃO DO CNJ.

META 2

Considerando o avanço da adoção da arbitragem no país;

Considerando o grau de complexidade que a matéria envolve;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JANINI MAGALI FLORIANO DE ANDRADE. Para acessar os autos processuais, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 0013113-36.2014.8.24.0600 e o código 805BA.

Considerando o aumento significativo dos conflitos decorrentes da lei de arbitragem como meio eficiente para a solução dos conflitos;

Considerando o dever do Poder Judiciário de ser partícipe e incentivador dessa forma alterna de solução de conflitos, colaborando decisivamente para a sua eficiência;

Considerando que a especialização do juiz é uma forma de aceleração dos processos;

A Corregedoria Nacional de Justiça conclama:

ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA DUAS VARAS CÍVEIS, DENTRE AS INSTALADAS NAS CAPITAIS, PARA PROCESSAREM E JULGAREM OS CONFLITOS DECORRENTES DA LEI DE ARBITRAGEM, TRANSFORMANDO-AS EM JUÍZOS ESPECIALIZADOS NESTA ÁREA.

META 3

Considerando o melhor aparelhamento da Justiça Federal sob vários aspectos, especialmente no que concerne ao orçamento e número de funcionários;

Considerando a bem sucedida atuação dos TRF da 2ª Região e TRF da 4ª Região, que atingiram degraus importantes de expansão da atividade jurisdicional de interiorização nos seus estados;

Considerando a necessária humanização dos trabalhos da Justiça Federal, sobretudo no que concerne aos processos da previdência social; considerando que a Justiça Federal é nacional e, portanto, deve atender a todo território brasileiro;

A Corregedoria nacional de Justiça conclama:

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE JUÍZES FEDERAIS ITINERANTES PARA ATUAR NO ACERVO DE PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DELEGADA AOS JUÍZES ESTADUAIS, DEVOLVENDO-A.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JANINI MAGALI FLORIANO DE ANDRADE. Para acessar os autos processuais, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 0013113-36.2014.8.24.0600 e o código 805BA.